



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 227/5, pelo período de 20 (vinte) dias converte em numerários os demais dias a contar desta data a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/02/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

22 de 02 de 2023